PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 0609/2025 RELATIVO À CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS SEGUINTES ÁREAS: CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL, E ECOCARDIOGRAFIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE E A EMPRESA CLINICA MEDICA ROLIM LTDA

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, fundação pública de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **CLINICA MEDICA ROLIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 11.426.280/0001-10, com endereço na RUA BOSSUET WANDERLEY, Nº 299, SALA 01, CENTRO, PATOS – PB, CEP 58.700-085 e endereço eletrônico clinicajaniorolim@gmail.com, através de seu representante legal, JANIO CIPRIANO ROLIM, conforme ato constitutivo juntado aos autos, neste ato denominada **CONTRATADA,** considerando tudo o que consta no Processo **PBS-OFN-2026/00502** e **PBS-PRC-2025/04624**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses a contar do primeiro dia imediatamente posterior ao término de vigência do contrato em questão, qual seja 07/02/2026, possuindo por termo final 06/08/2026, de acordo com o quadro seguinte:

PBSOFN202600608A

Assinado com senha por [PBS112965] [SENHA] CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA em 05/02/2026 - 08:46hs, [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 06/02/2026 - 12:07hs e [PBS114722] [SENHA] DINAMARCOS DA SILVA SANTANA em 06/02/2026 - 15:18hs.
Documento Nº: 10107248.84368700-7514 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10107248.84368700-7514

PBSOFN202600502A

Assinado com senha por [PBS112965] [SENHA] CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA em 11/02/2026 - 09:42hs.
Documento Nº: 10060464.84879208-1771 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10060464.84879208-1771

Nº	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE SOBREAVISO DIURNO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, conforme discriminado no Edital de Credenciamento e seus anexos, em especial, no termo de referência. 02 (dois) Médicos Especialistas em CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, com Inscrição Regular no Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para a realização de atividades de Plantões de Sobreaviso na Área de CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, durante o período diurno (07:00 as 19:00), de Segunda-Feira a Domingo. Atividades assistenciais a serem desenvolvidas na Hemodinâmica do Complexo Regional Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro (CRHDJC).	62	R$ 1.100,00	R$ 68.200,00
2	REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE SOBREAVISO NOTURNO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, conforme discriminado no Edital de Credenciamento e seus anexos, em especial, no termo de referência. 02 (dois) Médicos Especialistas em CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, com Inscrição Regular no Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para a realização de atividades de Plantões de Sobreaviso na Área de CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (cirurgias de urgência e emergência) durante o período noturno (19:00 as 07:00), de Segunda-Feira a Domingo. Atividades assistenciais a serem desenvolvidas na Hemodinâmica do Complexo Regional Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro (CRHDJC).	62	R$ 1.100,00	R$ 68.200,00
3	REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, conforme discriminado no Edital de Credenciamento e seus anexos, em especial, no termo de referência. 01 (um) Médico Especialistas em CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA com Inscrição Regular no Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para a realização de atividades ambulatoriais (consultas médicas), conforme a necessidade do serviço. Atividades assistenciais a serem desenvolvidas na Hemodinâmica do Complexo Regional Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro (CRHDJC).	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
4	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA ADULTO, conforme discriminado no Edital de Credenciamento e seus anexos, em especial, no termo de referência. Atividades assistenciais a serem desenvolvidas na Hemodinâmica do Complexo Regional Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro (CRHDJC). *Estimativa de procedimentos eletivos a serem realizados nas unidades HMDJMP, HETDLGF e CRHDJC.	400	Conforme Tabela PB SAUDE	R$ 794.480,00

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSOFN202600608A

Assinado com senha por [PBS112965] [SENHA] CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA em 05/02/2026 - 08:46hs, [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 06/02/2026 - 12:07hs e [PBS114722] [SENHA] DINAMARCOS DA SILVA SANTANA em 06/02/2026 - 15:18hs.
Documento Nº: 10107248.84368700-7514 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10107248.84368700-7514

PBSOFN202600502A

Assinado com senha por [PBS112965] [SENHA] CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA em 11/02/2026 - 09:42hs.
Documento Nº: 10060464.84879208-1771 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10060464.84879208-1771

VALOR TOTAL MENSAL R$ R$ 940.880,00 (novecentos e quarenta mil oitocentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO (6 MESES) R$ 5.645.280,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor global para a execução dos serviços objeto deste aditivo será de **R$ 5.645.280,00 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais),** sendo o valor pago em parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo cada uma paga em até 30 (trinta) dias do atesto da Nota Fiscal, ao final de cada ciclo mensal de prestação dos serviços contratados e descritos acima, por meio de Ordem Bancária para a Instituição Financeira cuja proponente mantenha conta corrente de sua titularidade, observado o Decreto nº 37.693/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TAXA EMPREENDER - FAE

3.1 Fica **REVOGADO** o **item 3.4 da CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato que trata da cobrança do percentual de 1,6% devido ao Empreender/PB, considerando que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0807654-79.2021.8.15.0000 para declarar a inconstitucionalidade do art. 7º, inciso II e §§ 1º, 2º e da lei estadual nº 10.128/2013. (DJe 03/06/2024) suspensa pela 2ª Seção Especializada Cível do tribunal de Justiça da Paraíba

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PBSOFN202600608A

Assinado com senha por [PBS112965] [SENHA] CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA em 05/02/2026 - 08:46hs, [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 06/02/2026 - 12:07hs e [PBS114722] [SENHA] DINAMARCOS DA SILVA SANTANA em 06/02/2026 - 15:18hs.
Documento Nº: 10107248.84368700-7514 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10107248.84368700-7514

PBSOFN202600502A

Assinado com senha por [PBS112965] [SENHA] CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA em 11/02/2026 - 09:42hs.
Documento Nº: 10060464.84879208-1771 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10060464.84879208-1771

João Pessoa/PB,_____/_____/_____.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANIO CIPRIANO ROLIM
Data: 04/02/2026 17:19:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
CONTRATANTE

CLINICA MEDICA ROLIM LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1
NOME:_____.
CPF:_____.

TESTEMUNHA 2
NOME:_____.
CPF:_____.

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSOFN202600608A

Assinado com senha por [PBS112965] [SENHA] CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA em 05/02/2026 - 08:46hs, [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 06/02/2026 - 12:07hs e [PBS114722] [SENHA] DINAMARCOS DA SILVA SANTANA em 06/02/2026 - 15:18hs.
Documento Nº: 10107248.84368700-7514 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10107248.84368700-7514

PBDoc

PBSOFN202600502A

Assinado com senha por [PBS112965] [SENHA] CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA em 11/02/2026 - 09:42hs.
Documento Nº: 10060464.84879208-1771 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10060464.84879208-1771

PBDoc

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2026/00167
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, II, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-00234-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CERTIFICADA EM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO - HMDJMP
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº 087/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.502.563/0001-03, no valor total de **R$ 9.948,57 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10253
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, II, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-00239-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DESTINADAS À PADRONIZAÇÃO CROMÁTICA DAS ÁREAS INTERNAS DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA (HRG).
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº 094/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) SONY CONSTRUCENTER LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.652.302/0001-21, no valor total de **R$ 10.548,29 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00374
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, XIII, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-00240-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ANTIMICROBIANOS- DISPENSA EMERGENCIAL.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº 093/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **ALLFAMED COMERCIO ATACDISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 31.187.918/0001-15**, no valor total de r$ 13.487,70 (treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). **EXOMED REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.882.932/0001-94**, no valor total de r$ 11.826,00 (onze mil oitocentos e vinte e seis reais). **IDEAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 51.177.527/0001-27**, no valor total de r$ 8.865,00 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39**, no valor total de r$ 1.027,35 (mil e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o total de R$ 35.206,05 (trinta e cinco mil duzentos e seis reais e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº do Cadastro 25-01772-1
Nº do Contrato 0609/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CLINICA MEDICA ROLIM LTDA
Valor Original do Contrato 5.645.280,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECOCARDIOGRAFIA - EDITAL Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE - HEMOD -CRHDJC- CLÍNICA MÉDICA ROLIM LTDA
Valor do aditivo 5.645.280,00
Período da vigência do Contrato 6/8/2025 A 6/8/2026
Data da assinatura do aditivo 6/2/2026
Gestor do Contrato VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - Mat.: 4086
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ULTRAMED FL LTDA
CNPJ n.º: 53.085.768/0001-71
Data da Assinatura: 09/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 1906
Valor Global : R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA
CNPJ n.º: º 04.456.866/0004-05
Data da Assinatura: 09/02/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 1935
Valor Global : R$ 132.565,21 (cento e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SEVERINO VELEZ ME
CNPJ n.º: 04.542.612/0001-67
Data da Assinatura: 06/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 1922
Valor Global : R$: 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ n.º: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 10/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 1929
Valor Global : R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGEM - CR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

PBSOFN202600502A

Assinado com senha por [PBS112965] [SENHA] CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA em 11/02/2026 - 09:42hs.
Documento Nº: 10060464.84879208-1771 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10060464.84879208-1771

PBdoc